



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.157, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.018.

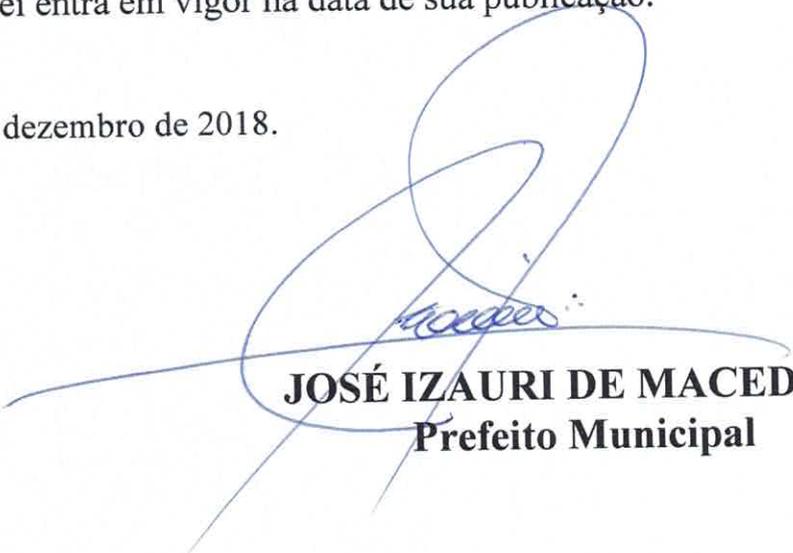
Atribui nome ao Paço Municipal de Naviraí-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º O Paço Municipal de Naviraí, localizado na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, passa a ser denominado **Paço Municipal Prefeito João Martins Cardoso**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 06 de dezembro de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2245 de 12/12/2018

Ref. Projeto de Lei nº 40/2018
Autor: Poder Legislativo Municipal